



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.927/2021

Revoga a Portaria nº 1.132/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.132/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **CARLOS PEREIRA JUNIOR**.

Art. 2º Conceder ao servidor **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 993801, portador da Cédula da Identidade RG n.º RG. n.º 9.079.768-9-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 044.613.239-00, nomeado em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Port N.º *57* *12/21*
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *28* *de* *dezembro* *20* *21*
DE N.º *12-320*
UMUARAMA *28* *12* *20* *21*
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS